



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

“16/2022_CPR “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual”

--- Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos membros efetivos e que a seguir se indicam:-----

--- Monica Gonçalves -----
--- Tita Moreira -----
--- Elisabete Afonso -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 25/01/2022 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 9.914,00 (nove mil novecentos e quatorze euros).-----

FIRMAS CONVIDADAS
António Matos, Lda.
Nuno Gonçalves-Lodos Corporate
FLORESCOURA, LDA.
Casa Dino

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores.

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Nuno Gonçalves-Lodos Corporate	€ 9.182,00
Florescoura, Lda.	€ 7.034,40
António Matos, Lda.	€ 9.809,40

--- Foram admitidas para esta fase do concurso, os concorrentes e respetivas propostas a seguir descritas: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
FLORESCOURA, LDA.	€ 7.034,40
António Matos, Lda.	€ 9.809,40

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente “Nuno Gonçalves-Lodos Corporate”, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 146 do CCP, na sua reação atual, uma vez que a proposta foi apresentada depois do termo fixado para a sua apresentação, conforme definido no artigo 10.º do convite do procedimento, “Prazo para apresentação de propostas”.-----

--- Propõe-se a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente “Florescoura, Lda.”, por não cumprir o estipulado nos Termos de Referência (TR), nomeadamente no que se refere às características do equipamento de proteção Individual solicitado, mais concretamente:



MUNICIPIO DE CAMINHA

Calçado de segurança:

- As botas apresentadas na proposta não apresentam as mesmas características que as botas descritas nos Termos de Referência, como o tipo de pele (referido nos Termos de Referência – Couro IDROTHEC Nobuck, apresentado pela empresa – Pele Croupon Pigmentada);

Luvas:

- A luva apresentada não corresponde à luva descrita nos Termos de Referência, não se conseguindo identificar todas as características do EPI.

Fato Impermeável:

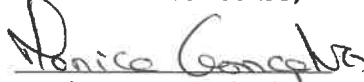
- A gramagem do fato impermeável não corresponde com o descrito nos Termos de Referência (referido nos Termos de Referência – 310g/m2, apresentado pela empresa – 200 g/m2);

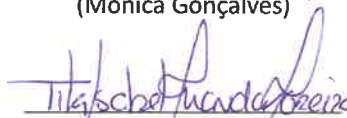
- O material do fato impermeável não corresponde com o descrito nos Termos de Referência (referido nos Termos de Referência – 10% PU, 55% PVC e 35% Poliéster, apresentado pela empresa – 100% PU em suporte de poliéster).

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação da aquisição em causa à empresa “António matos, Lda.”, pelo valor de € 9.809,40 (nove mil e oitocentos e nove euros e quarenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual.

O JÚRI DO CONCURSO,


(Monica Gonçalves)


(Tita Moreira)


(Elisabete Afonso)